



— RESULTADOS DO PROCESSO PARTICIPATIVO —
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA DO PPAG 2024-2027 – EXERCÍCIO 2025

Tema/assunto: Saúde (PLE nº 105, 109, 112, 122, 123, 124, 129, 137, 149 /2024)

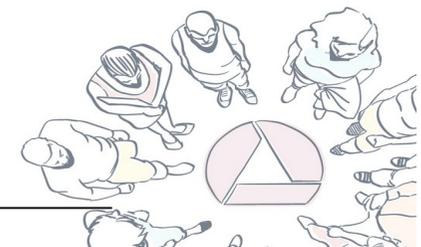
Proponentes: () - Ana Dias da Silva, () - Andrézia Almeida Sha, () - Angelica De Santana Rocha, () - Bárbara de Paula Leite, () - Consuelo Aparecida Gonzaga, () - Douglas Rocha Ramalho, () - Edmilson Calista de Almeida, () - Edvania Paulo Silva, () - Francisco Wander da Silva, () - Helen Clesia Souza, () - Heron Ataide Martins, () - Igor Leonardo de Oliveira Ferreira Novaes, () - João Novais T. de Sousa, () - José Naldo Anastácio Ribeiro, () - Juliana Marques Resende, () - Junio Henrique Onofre Moreira, () - Junior José da Silva, () - Lisa Faria Pereira, () - Márcio Pereira Da Costa, () - Maria Lendina Santos Lalderci, () - Maurílio Barbosa dos Santos, () - Maurilio Salgado Santos, () - Melina Velloso Ferreira Ribeiro, () - Natalice Alves de Almeida, () - Nilce Heloísa Campos de Araújo, () - Nilton Ferraz Souza, () - Paulo Ricardo Cabral Pinheiro, () - Pedro Euzebio Sobrinho, () - Rainério Vitor Batista de Oliveira, () - Rayane Soares Santos, () - Richardson Ricardo de Lima Castro, () - Rodrigo Ferreira dos Santos, () - Sandra Araújo, () - Sebastião Fortunato de Faria Filho, () - Terezinha Oliveira da Rocha, () - Thaís Canguçu Galvão, () - Wesley Pereira dos Santos, 11º Departamento de Polícia Civil (Montes Claros) - Rita Adriana de Cássia Martins Soares, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte) - Rosimere Pereira Lima, Associação Beneficente Lar Irmã Cecília (São Gonçalo do Rio Preto) - Geraldo Leão, Associação Beneficente Nosso Lar (Montes Claros) - Vera Lúcia de Souza, Associação Comunitária do Município de Medina Ascomed (Medina) - Andreia Marques Souza, Associação Cultural Ferroviários Bahia Minas (Teófilo Otôni) - Alisson Vander da Silva Gomes, Associação Cultural Pontense (São João da Ponte) - Luiz Matheus Nunes de Queiroz, Associação da Criança e do Adolescente (Itaobim) - Andrette Ferraz Bizerra, Associação da Criança e do Adolescente (Itaobim) - Carlos Alberto Pinheiro Carmona, Associação de Artesãos e Produtores Caseiros (Couto de Magalhães de Minas) - Margareth Bruno Serikawa, Associação de Artesãos Mãos que Criam (Bocaiúva) - Maria do Socorro Pereira, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE (Itamarandiba) - Ianne Carvalho Nobre Moraes, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Azul (Monte Azul) - Deyse Roberta Santos Veloso, Associação de Remanescentes Quilombolas de Palmeirinhas (Pedras de Maria da Cruz) - Agmar Pereira Lima, Associação Defesa Famílias Fazendinha (Itamarandiba) - Valter Aparecido De Carvalho, Associação Desportiva Portuguesa (Itamarandiba) - Jhonatan Fernandes de Oliveira, Associação dos Amigos de Camarinhas (Francisco Sá) - Vilma Pereira Santos, Associação dos Grupos Teatrais do Vale do Jequitinhonha (Jequitinhonha) - Jose Augusto Francisco Pereira, Associação dos Moradores Centro (Araçuaí) - Risvane Pereira Rocha, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (Bom Jesus do Galho) - Flávia Peixoto Ribeiro Viana, Associação dos Trab. da Agricultura Familiar de Sta Margarida (Santa Margarida) - Marcos Henriques Rosa, Associação Korion de Desportos (Caratinga) - Jobi Ferreira, Associação Mylla Tomaz Comunidade Quilombola Pena Branca (São Francisco) - Janete Cardoso dos Santos, Associação Papa João XXIII no Brasil (Itaobim) - Hebert Marques da Cruz, Associação



Papa João XXIII no Brasil (Itaobim) - Jardel Mendes Ferreira, Associação Papa João XXIII no Brasil (Itaobim) - Weverton Gonçalves Moreira Lopes, Associação Papa João XXIII no Brasil (Medina) - Ingrid Natany Silva Santos, Associação Papa João XXIII no Brasil (Medina) - Karina Batista dos Santos, Associação Prod Hortigranjeiros Pentaurea (Montes Claros) - Emiliano José Gregori, Associação Renascer Mylena Vitória (Itamarandiba) - Djenane Cassimara Abreu, Associação Solidária Vencer Juntos (Montes Claros) - Domingas Sofia Pereira Santos, Câmara Municipal de Araçuaí (Araçuaí) - Caique Gabriel Santos Vieira, Câmara Municipal de Bocaiúva (Bocaiúva) - Antônio Roberto da Silva, Câmara Municipal de Bocaiúva (Bocaiúva) - Ramon Fernando Noronha de Moraes, Câmara Municipal de Fronteira dos Vales (Fronteira dos Vales) - Danilo Fernandes Santos, Câmara Municipal de Jequitinhonha (Jequitinhonha) - Nathan Ribeiro Cardoso, Casa da Juventude (Itaobim) - Genilson Pereira Dias, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Itaobim) - Cleidiane Alves Oliveira Souza, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Itaobim) - Dilca Costa Ferraz, Centro de Referência de Assistência Social Cras (Santa Helena de Minas) - Cristina Gonçalves de Aguiar, Centro de Referência de Assistência Social Cras Fazendinha (Itamarandiba) - Maria do Socorro Lima Oliveira, Centro Social Mali Martin (Itamarandiba) - Ernani Geovani de Sousa, Conselho Estadual de Saúde (Belo Horizonte) - Iris de Souza Almeida, Conselho Estadual de Saúde (Belo Horizonte) - Lourdes Machado, Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial compir (Divino) - Dalgiza Rufino Marques, Conselho Tutelar (Itaobim) - Raony Lopes Dias, Coopemapi (Bocaiúva) - Lucas dos Reis Teixeira, Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar (Espera Feliz) - Fernanda Henrique Estevão, Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar (Espera Feliz) - Sandra Aparecida Hottes Alves, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (Itaobim) - Rafael Soares Almeida, Escola Estadual Maria Beltrão de Almeida (São João da Ponte) - Adenízio Pereira de Siqueira, Escola Estadual Orlando Tavares (Carai) - Josane Batista Soares, Federação dos Moradores das Associações Comunitárias de Ubá (Ubá) - Mario Ângelo Noe, Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária (Belo Horizonte) - Renata Gonçalves Mota, Fundação Sara Albuquerque Costa (Montes Claros) - fernando augusto freitas dias, Fundação Sara Albuquerque Costa (Montes Claros) - Silvana Soares de Oliveira Amorim, Hospital Nossa Senhora da Saúde (Diamantina) - Renan Santiago Faria, Instituto Artístico Viola dos Gerais (Janaúba) - Claudiney Barbosa Meres, Instituto Cultural In Cena (Teófilo Otôni) - Florisvaldo Gomes Costa Júnior, Instituto Cultural In Cena (Teófilo Otôni) - Franco Pereira Rodrigues, Instituto Cultural In Cena (Teófilo Otôni) - Jacilene Ribeiro, Instituto Cultural Raizes (Salto da Divisa) - Renato Paranhos dos Santos, Instituto de Desenvolvimento Humano Daghobé (Montes Claros) - Magno Newton Luiz Franco, Instituto Válido Mucuri (Águas Formosas) - Forlan Souza Freitas, Monte Azul Esporte Clube (Monte Azul) - Maykon Vinícius Teixeira da Silva, Movimento Cultural São José (Ubá) - José Maria Fagundes, Movimento Negro (Caputira) - Darci Santos de Freitas, Pastoral da Criança (Varzelândia) - Sueli Rodrigues Pereira, Polícia Militar de Minas Gerais 62º BPM (Caratinga) - Danilo Silva Rodrigues, Prefeitura Municipal de Divino (Divino) - Jandira Valério Dias, Prefeitura Municipal de Fronteira (Fronteira) - Miguel Canguçu Alves, Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales (Fronteira dos Vales) - Tamiris Aparecida de Aguiar Oliveira, Prefeitura Municipal de Itamarandiba (Itamarandiba) - Gabriel Ferreira Santos, Prefeitura Municipal de Itamarandiba (Itamarandiba) - Juciele Rodrigues Costa, Prefeitura Municipal de Itamarandiba (Itamarandiba) - Thatiane Aparecida Evangelista, Prefeitura Municipal de Itaobim (Itaobim) - Luiz Gustavo Alves Brandão, Prefeitura



Municipal de Pavão (Pavão) - Jandira Batista Cangussu, Prefeitura Municipal de Pavão (Pavão) - Maria Eduarda Neves de Almeida, Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz (Pedras de Maria da Cruz) - Iara Maria Teixeira de Sousa, Secretaria Municipal de Educação (Carai) - Marlyn Aparecida Ribeiro Gomes, Secretaria Municipal de Educação (Itaobim) - Maria Ireni Neres Rocha, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (Itaobim) - Daiane Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (Itaobim) - Josiane Rodrigues de Aguiar, Sindicato dos Professores do Estado de MG Sinprominas (Montes Claros) - Djalma Gonzaga da Silva, UFVJM Campus Avançado do Mucuri (Teófilo Otôni) - Leonel de Oliveira Pinheiro, UFVLJ Faculdade de Medicina (Diamantina) - Danilo Bretas de Oliveira, Universidade Estadual de Montes Claros Campus Darcy Ribeiro (Montes Claros) - Emerson Luan Ramos Oliveira, Veredas Assessoria de Políticas Públicas (Montes Claros) - Albano Silveira Machado.



Requerimentos – Pedidos de Providências ou de Informações

PLE/2024	Requerimento (número)	Destinatário	Ementa (conteúdo do requerimento)	Resposta até Junho/2025
105	RQN 9.393/2024	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para incentivar o fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na Região Intermediária de Montes Claros.	<p>A Secretaria de Estado de Saúde, em 13/02/2024, informou que a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, estabelece a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no SUS-MG e destacou que a rede cria e articula serviços especializados para atender pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, visual ou múltiplas deficiências, temporárias ou permanentes.</p> <p>Informou que o município de Montes Claros, na Macrorregião Norte, conta com diversos serviços da RCPD, como Centros Especializados em Reabilitação, atendimento para deficiências físicas/ostomia e intelectual, além de serviços para triagem auditiva neonatal.</p> <p>A referida rede segue os fluxos orçamentários definidos pelo Plano Plurianual de Gestão (PPAG) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA), com os recursos para 2024 definidos pela Lei Estadual nº 25.124/2024, garantindo a execução das políticas públicas estabelecidas.</p>
105	RQN 9.392/2024	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam apoiadas ações de conscientização da população sobre as	<p>A Secretaria de Estado de Saúde, em 21/02/2025, informou que a Política Estadual Continuada de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprovada em 2024, segue os princípios da Política Nacional e visa garantir atendimento</p>



			doenças raras, bem como sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado.	<p>humanizado e integral, reduzindo a morbidade e mortalidade, além de promover inclusão e dignidade. Seus princípios incluem: atendimento centrado no paciente, acesso universal, combate ao estigma, atenção multiprofissional, articulação intersetorial e uso de tecnologias para diagnóstico e tratamento.</p> <p>Salientou que o atendimento a doenças raras ocorre, prioritariamente, na atenção primária do SUS, com encaminhamento para serviços especializados quando necessário. Destacou que os pontos de atenção à saúde devem contar com tecnologias adequadas e profissionais capacitados, seguindo as diretrizes da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Ressaltou que a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras está estruturada conforme a RAS, garantindo assistência qualificada.</p> <p>Por fim, informou que por meio da CASPD DR, busca fortalecer e qualificar essa rede, apoiando ações de educação em saúde para a população e profissionais.</p>
105	RQN 9.391/2024	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para o fortalecimento e a ampliação da atenção especializada ambulatorial na Região Intermediária de Montes Claros.	<p>A Secretaria de Estado de Saúde, em 24/02/2025, destacou três iniciativas principais para o fortalecimento e a ampliação da atenção especializada ambulatorial:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Centro Mais Vida (CMV): Atendimento multiprofissional para idosos frágeis. 2. Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE): Serviços especializados organizados por complexidade. 3. Ampliação da Média Complexidade Ambulatorial (AMC): Expansão para áreas sem CEAE.



				<p>Salientou que a macrorregião Norte possui CEAE e AMC distribuídos conforme a capacidade e recursos disponíveis, com financiamento dos CEAE composto por repasses fixos (60%) e variáveis (40%), conforme desempenho.</p> <p>Os principais investimentos na região incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Enfrentamento ao Câncer: Montes Claros recebeu R\$ 345,3 mil para diagnóstico e tratamento, além de recursos para biópsias e cirurgias oncológicas. Mamógrafos foram adquiridos para cinco municípios. - Doenças Respiratórias Graves: Atendimento estruturado para asma grave e DPOC em hospitais de referência. - Doença Renal Crônica: Ampliação da hemodiálise com R\$ 2 milhões para novos atendimentos e investimentos de R\$ 5 milhões para construção e reforma de unidades de diálise. - Atenção Psicossocial: Financiamento de R\$ 2,3 milhões para CAPS e Unidades de Acolhimento na microrregião de Montes Claros. - Cuidados à Pessoa com Deficiência: Expansão da rede de reabilitação com Centros Especializados e serviços voltados para deficiências intelectual, visual e auditiva. <p>Informou que a macrorregião Norte não apresenta lacunas críticas de atendimento e que a rede de saúde é monitorada continuamente para identificar gargalos e necessidades de melhoria. No entanto, novas ampliações ou habilitações dependerão de análises técnicas e da disponibilidade orçamentária.</p>
105	RQN	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de	A Secretaria de Estado de Saúde, em 06/03/2025, informou



	9.390/2024		<p>Estado de Saúde – SES – pedido de providências para ampliação dos serviços de saúde bucal nos três níveis de atenção, fortalecendo, assim, a Rede de Atenção à Saúde Bucal no Estado.</p>	<p>que a política Sorria Minas, instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.567/2021, visa fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Bucal de Minas Gerais. Seu foco principal é ampliar o acesso, qualificar os serviços odontológicos e integrá-los à Atenção Primária.</p> <p>Pontos principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integração com a Saúde da Família: Cada equipe de eSF deve contar com uma Equipe de Saúde Bucal (eSB). - Acesso ampliado: Prioriza o atendimento em áreas carentes. - Promoção da saúde: Incentivo a ações educativas e preventivas. - Capacitação contínua: Formação profissional permanente. - Melhoria da infraestrutura: Ampliação e modernização dos serviços especializados. <p>Ações e incentivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recursos financeiros (Resolução SES/MG nº 7.627/2021) para fortalecer equipes eSB e a gestão da Atenção Primária. - Incentivo variável conforme o número de eSBs por equipe de eSF. <p>Especialidades odontológicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Expansão dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) atualmente 110 unidades, cobrindo 52% do estado. - Novos CEOs em 21 microrregiões sem cobertura (Resolução SES/MG nº 8.436/2022). <p>Serviço de Especialidades (SESB):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criado em 2023 para municípios pequenos (até 30 mil habitantes) com boa cobertura de APS, mas sem CEO.
--	------------	--	--	--



				<p>Atenção hospitalar (Valora Minas 2.0):</p> <ul style="list-style-type: none"> – Inclui cuidados odontológicos em hospitais, cirurgias, tratamento de deformidades, pacientes especiais, UTI e oncologia. <p>Reabilitação protética:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Oferecimento de próteses dentárias por meio dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.399/2023).
105	RQN 9.389/2024	SES	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para apoiar os municípios, técnica e financeiramente, na execução da política estadual de saúde mental, bem como fortalecer os componentes da rede de atenção psicossocial, respeitando os direitos previstos na política nacional de saúde mental e as diretrizes dessa rede.</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde, em 17/02/2025, informou que a Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas tem promovido ações para fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), como capacitações, reuniões e discussões coletivas. Salientou, ainda, que a RAPS oferece diversos serviços, incluindo Unidades Básicas de Saúde, CAPS, leitos em hospitais gerais e Centros de Convivência. O financiamento dessa rede segue cronogramas vinculados a indicadores e metas.</p> <p>Destacou que, em 2024, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES/MG) destinou recursos a diferentes serviços por meio das seguintes resoluções:</p> <p>Resolução SES/MG nº 9.408: R\$ 70,7 milhões para custeio dos CAPS.</p> <p>Resolução SES/MG nº 9.409: R\$ 10,3 milhões para Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).</p> <p>Resolução SES/MG nº 9.410: R\$ 4,3 milhões para Unidades de Acolhimento e Equipes de Consultório na Rua.</p>



				<p>Resolução SES/MG nº 9.522: R\$ 28 milhões para serviços da RAPS não habilitados.</p> <p>Resolução SES/MG nº 9.674: R\$ 12,1 milhões para Centros de Convivência e Cultura.</p> <p>Resolução SES/MG nº 9.845: R\$ 30 mil para implantação de SRT I em Governador Valadares.</p> <p>Por fim, ressaltou que não há previsão orçamentária para valores adicionais além dos já estabelecidos.</p>
105	RQN 9.388/2024	SES	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a implantação de serviço de hemodiálise nos municípios das Regiões Intermediárias de Governador Valadares e Ipatinga.</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde, em 12/02/2025, informou que a assistência a pacientes com Doença Renal Crônica é regulamentada por diversas portarias, incluindo a GM/MS nº 1.675/2018, nº 3.415/2018 e nº 2.062/2021.</p> <p>Salientou que o tratamento dialítico é de responsabilidade das 89 microrregiões, mas 28 delas não possuem serviços habilitados.</p> <p>Explicou que para reduzir esses vazios assistenciais, a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.014/2022 e a Resolução SES/MG nº 8.455/2022 estabeleceram critérios para incentivar a habilitação de novos serviços, prevendo até R\$ 4 milhões para aquisição de equipamentos e infraestrutura. Treze microrregiões aderiram ao programa, incluindo Guanhães, que está próximo a Ipatinga e Governador Valadares.</p> <p>Esses dois municípios já possuem serviços habilitados e a habilitação de novos serviços em áreas já atendidas exige justificativa baseada em fatores como fila de espera, limitação da capacidade dos estabelecimentos existentes e</p>



				<p>disponibilidade de infraestrutura adequada. Além disso, a SES informou que procedimentos de alta complexidade, como é o caso, devem ser concentrados para otimizar recursos e garantir atendimento eficiente.</p>
105	RQN 9.386/2024	SES	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a realização de ação, no âmbito da rede de atenção psicossocial, com o fim de promover a integração social dos pacientes com transtorno mental e suas famílias, especialmente na Região Intermediária de Teófilo Otoni.</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde, em 17/02/2025, informou que a Rede de Atenção Psicossocial atua de forma integrada com outras áreas, como assistência social, educação e direitos humanos, para garantir um cuidado integral às pessoas com sofrimento mental ou que enfrentam problemas relacionados ao uso prejudicial de álcool e outras drogas. São exemplos dessas ações, a realização de oficinas terapêuticas e de capacitação; a participação em associações de bairros; a oferta de atividades culturais e de lazer que promovam a integração social dos indivíduos; e a criação de centros de convivência e cultura, que oferecem atividades coletivas de lazer, cultura e cursos, fortalecendo os vínculos sociais e familiares.</p> <p>No entanto, o ofício da SES não informa se essas ações são executadas na Região Intermediária de Teófilo Otoni.</p>
105	RQN 9.385/2024	SES	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que incentive o fortalecimento da rede de cuidados à pessoa com deficiência na Região Intermediária de Teófilo Otoni, especificamente em Itaobim.</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde, em 12/02/2025, informou que a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em Minas Gerais dispõe de aproximadamente 300 serviços especializados distribuídos em 180 municípios. Embora Itaobim não possua um serviço próprio de reabilitação, está referenciado para atendimento na macrorregião Nordeste, garantindo a assistência necessária. Nos Municípios de Águas Formosas,</p>



				<p>Carlos Chagas, Itambacuri, Jacinto, Malacacheta e Nanuque estão localizados Serviços Especializados em Reabilitação Intelectual. Pedra Azul, além da reabilitação intelectual, presta atendimento a pessoas ostomizadas. Em Teófilo Otoni e em Itaobim estão presentes a Clínica de Reabilitação do Hospital Bom Samaritano, que atende a modalidade físico/ostomia, o Centro Especializado em Reabilitação, com habilitação para ofertar atendimento nas modalidades intelectual e visual, o Audiotoni Serviços Audiológicos LTDA/OTOMED, que é um serviço de atenção especializada em Saúde Auditiva, além do Hospital Santa Rosália,, que executa os procedimentos do Programa de Triagem Auditiva Neonatal.</p> <p>Por fim, reforçou que a Rede segue a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.186/2023, garantindo que não há vazio assistencial na região, pois os atendimentos são organizados em nível micro e macrorregional.</p>
109	RQN 9.407/2024	FUNED	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Fundação Ezequiel Dias – Funed – pedido de providências para que verifiquem a possibilidade de descentralizar para as regiões intermediárias, especialmente a de Teófilo Otoni, as ações de monitoramento da qualidade da água destinada ao uso e consumo humano, bem como à produção,</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde, em 06/03/2025, informou que a Resolução SES/MG nº 8.441/2022 permitiu que territórios de Minas Gerais indicassem Centros Colaboradores como Laboratórios de Referência para Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Ressaltou que em dezembro de 2022, foi habilitado o laboratório da UFVJM-Mucuri para atender a Macrorregião de Saúde Nordeste, conforme a Resolução SES/MG nº 8.637/2023. O início das atividades ocorreu em novembro de 2024, com análises microbiológicas e</p>



			por meio da celebração de convênios com as universidades federais da região.	físico-químicas para os municípios da região.
112	RQN 9.431/2024	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que apoie, técnica e financeiramente, os municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte nas ações de promoção das práticas de saúde tradicionais e populares, como a realização de oficinas de saberes tradicionais, a capacitação de agentes comunitários de saúde e a criação de espaços de trocas entre os saberes tradicionais e os saberes médicos em saúde.	A Secretaria de Estado de Saúde, em 12/02/2025, informou que, desde 2021, Minas Gerais realiza a transferência de recursos aos municípios por meio da Resolução SES/MG nº 7.610/2021, visando promover políticas de equidade em saúde. Em 2023, a Resolução SES/MG nº 9076/2023 revisou e ampliou essa política, incorporando a Saúde Integral da População Negra e Quilombola. Destacou, ainda, que o Indicador 6 foi reformulado como Indicador 4, que mede ações de implementação dessas políticas, e que foi criado o Indicador 7, que avalia o atendimento individualizado de pessoas pretas e pardas na Atenção Primária à Saúde. Ressaltou que os 853 municípios do Estado aderiram formalmente às diretrizes, comprometendo-se com ações obrigatórias e essenciais. Entre as obrigações, estão a criação de Comitês de Equidade e a elaboração de diagnósticos sobre políticas de equidade. Já as ações essenciais incluem a valorização de saberes tradicionais e a capacitação de agentes de saúde. Por fim, ponderou que o Estado mantém o repasse de recursos e informou que reforçará essa demanda junto às Regionais de Saúde, estimulando os gestores municipais a fortalecerem a implementação dessas políticas.
112	RQN	Secretaria	Requer seja encaminhado à Secretaria	Sem resposta até 30.06.2025



	9.430/2024	Municipal de Saúde de Boa Esperança	Municipal de Saúde de Boa Esperança pedido de providências para a realização de ações que garantam a saúde integral da pessoa idosa, em especial daquela internada em instituições de longa permanência para idosos – ILPIs.	
112	RQN 9.428/2024	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que apoie técnica e financeiramente os municípios na expansão das equipes de Saúde Bucal – eSBs –, com priorização dos municípios com menor acesso e maior vulnerabilidade, e na oferta de capacitação contínua dos profissionais que compõem as eSBs; amplie o financiamento destinado às políticas de saúde bucal, com prioridade às ações de promoção e prevenção da saúde de crianças, adolescentes e gestantes; estude a viabilidade de implementar incentivo financeiro para a atenção primária à saúde – APS –, que tenha como critérios de repasse o alcance de indicadores e metas, como, por exemplo, o aumento das taxas de cobertura das eSBs, a realização de consultas preventivas, a continuidade do tratamento	<p>A Secretaria de Estado de Saúde, em 13/03/2025, informou que a Política Estadual de Saúde Bucal de Minas Gerais, denominada Sorria Minas, foi instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.567/2021, com foco na ampliação e qualificação da atenção odontológica no estado.</p> <p>Destacou que a Coordenação de Saúde Bucal, tem atuado para ampliar e qualificar as Equipes de Saúde Bucal em todos os níveis da Rede de Atenção à Saúde Bucal, incluindo os Centros de Especialidades Odontológicas, reabilitação protética e odontologia hospitalar.</p> <p>Salientou que a Resolução SES/MG nº 7.627/2021 estabelece regras para adesão e execução do financiamento estadual da Atenção Primária à Saúde, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Componente Fixo: Pagamento condicionado ao preenchimento de formulário de gestão pelas UAPS. - Componente Variável – Indicador 1: Incentivo baseado na proporção de Equipes de Saúde Bucal em relação às Equipes de Saúde da Família, estimulando sua vinculação e integração na APS. <p>Ressaltou que o Estado realiza o cofinanciamento da atenção</p>



			<p>em odontologia e a redução de encaminhamentos para as especialidades de saúde bucal; estude a viabilidade de estabelecer indicadores específicos para o monitoramento e a avaliação das ações de saúde bucal nos municípios, com foco na redução dos casos de cárie infantil, de edentulismo em adultos e aumento do número de consultas preventivas anuais; considere a instituição de programa de premiação para as eSBs que tenham atingido altos níveis de desempenho e implementado práticas inovadoras em saúde bucal; avalie a possibilidade de garantir o custeio das eSBs por meio da transferência aos municípios de, no mínimo, 60% do valor do repasse federal de custeio para essas equipes; garanta a infraestrutura da APS para atendimento das demandas de saúde bucal; e analise a viabilidade de destinar recursos para equipar as unidades básicas de saúde com aparelhos de radiografia odontológica e câmeras intraorais, priorizando os municípios que não disponham desses equipamentos.</p>	<p>odontológica por meio das ações 4121, 4125 e 4132. Destacou, ainda, que os valores dos incentivos financeiros foram ampliados em 2024 em relação ao ano de 2023. Informou, por fim, que a possibilidade de novos aportes de recursos dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira.</p>
112	RQN 9.427/2024	SES	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde, em 19/02/2025, informou que foi publicada, em 2022, a Deliberação CIB-SUS/MG nº</p>



			<p>providências para que apoie técnica e financeiramente os municípios nas ações de promoção da saúde da população negra do Sul do Estado, com foco na prevenção do glaucoma e do infarto.</p>	<p>3.991, que institui a Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e Quilombola no SUS. Essa política visa garantir acesso equitativo e humanizado aos serviços de saúde, reduzindo desigualdades étnico-raciais e combatendo o racismo institucional.</p> <p>Ressaltou que para sua implementação, foi desenvolvido um Plano Operativo com estratégias voltadas à melhoria das condições de saúde daquela população, enfrentamento de barreiras estruturais e redução de indicadores negativos, como mortalidade materna e infantil e prevalência de doenças crônicas. Destacou que o plano tem vigência de três anos (2023-2025) e é monitorado anualmente por meio de um relatório de análise de metas e indicadores.</p> <p>Salientou que em outubro de 2023, a Resolução SES/MG nº 9.076/23 definiu regras de cofinanciamento para essa política, destinando R\$ 75 milhões aos 853 municípios mineiros. O monitoramento inclui oito indicadores, sendo dois específicos para a saúde da população negra e quilombola: o Indicador 4, que mede ações de implementação das políticas de equidade, e o Indicador 7, que avalia o percentual de atendimentos individuais para pessoas pretas e pardas na Atenção Primária à Saúde.</p>
112	RQN 9.426/2024	SES	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para garantir a atenção integral à saúde da mulher, da gestante, da puérpera</p>	<p>A SES, em 20/2/2025, informou que a captação precoce das gestantes é essencial para o acompanhamento adequado do pré-natal, e que para isso é necessário o fortalecimento das equipes das UBS e a integração com equipes multiprofissionais.</p>



			<p>e do recém-nascido, por meio do fortalecimento da Rede Cegonha, com foco na captação precoce de gestantes, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p>Informou ainda que em setembro de 2024 o Ministério da Saúde instituiu a Rede Alyne, que substitui e aprimora a Rede Cegonha, amplia o acesso aos serviços de saúde e assegura assistência integral às mulheres, abrangendo desde o planejamento reprodutivo até o cuidado infantil no primeiro ano de vida, com foco especial nas populações vulneráveis. A resposta, no entanto, não menciona ações que promovam o fortalecimento da Rede Alyne por parte do Estado.</p>
112	RQN 9.425/2024	SES	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que apoie, técnica e financeiramente, os municípios na garantia da atenção integral à saúde da criança e do adolescente, tendo como referência a política nacional de atenção integral à saúde da criança.</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde, em 24/02/2025, destacou que a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 2024, altera a Portaria GM/MS nº 6, de 2017, estabelecendo uma nova metodologia de cofinanciamento federal para a Atenção Primária à Saúde (APS) no SUS. A Portaria SAPS/MS Nº 161, de 2024, define a metodologia de cálculo para o acompanhamento das equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAPS). A Resolução SES/MG Nº 9.635, de 2024, regula o financiamento estadual da APS.</p> <p>Informou que o financiamento das ações voltadas à Saúde Integral da Criança e do Adolescente no âmbito da APS é tripartite. O repasse federal é feito fundo a fundo, seguindo os critérios definidos pelas normas mencionadas. No nível estadual, o cofinanciamento é regulamentado pela Resolução SES/MG Nº 9.632, de 17 de julho de 2024.</p> <p>Por fim, salientou que o financiamento das ações para a Saúde da Criança e do Adolescente na APS está contemplado pelas políticas vigentes tanto federais quanto estaduais. A</p>



				Coordenação de Ciclos de Vida está em processo de elaboração da Linha de Cuidado da Saúde da Criança, cujo objetivo é organizar os serviços de atendimento infantil, visando a qualificação desses serviços.
112	RQN 9.424/2024	Secretaria Municipal de Saúde de Itamarandiba	Requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Itamarandiba pedido de providências para que garanta assistência psicológica e apoio às famílias de pacientes com câncer, doenças autoimunes, neurológicas e renais.	Sem resposta até 30.06.2025
112	RQN 9.423/2024	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que apoie técnica e financeiramente o Município de Itamarandiba e região na ampliação do atendimento a crianças com deficiência e na qualificação do trabalho desenvolvido com gestantes e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade, por meio da promoção do cuidado materno, da segurança alimentar e nutricional e do desenvolvimento de ações preventivas.	A Secretaria de Estado de Saúde, em 07/03/2025, informou que a Coordenação de Ciclos de Vida está elaborando a Linha de Cuidado de Saúde da Criança, para organizar e qualificar o atendimento infantil na APS. Salientou que através da Política de Promoção da Saúde, são desenvolvidas ações que visam promover equidade, melhorar condições de vida, incentivar a educação em saúde, a alimentação saudável e o aleitamento materno. Os municípios recebem incentivos financeiros conforme o cumprimento de indicadores. Itamarandiba, por exemplo, cumpriu os três indicadores avaliados no último quadrimestre. Destacou que a cidade também participa da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, com quatro profissionais qualificados para fortalecer práticas de amamentação e alimentação infantil saudável.



				<p>Além disso, são desenvolvidos programas nacionais de suplementação de micronutrientes, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Programa Nacional de Suplementação de Ferro: voltado para crianças de 6 a 24 meses, gestantes, puérperas e mulheres no pós-aborto. Em 2024, Itamarandiba registrou baixa cobertura: apenas uma criança e algumas gestantes receberam a suplementação adequada. – Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A: destinado a crianças de 6 a 59 meses. O município obteve boas taxas de cobertura em 2024: 80% (6 a 11 meses), 95% (12 a 24 meses) e 87% (24 a 59 meses). <p>Por fim, ressaltou que casos que exigem atendimento especializado devem ser encaminhados à Atenção Especializada, garantindo a continuidade do cuidado no SUS.</p>
112	RQN 9.422/2024	SES	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que apoie técnica e financeiramente os municípios na oferta de cursos e de ações de capacitação e conscientização às equipes de saúde de todos os níveis, com o objetivo de qualificar o trabalho dos profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS – para o atendimento às vítimas de violência, com foco no tratamento dos danos à saúde mental, provocados pela violência.</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde, em 20/02/2025, informou que trabalha na estruturação e no fortalecimento da Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual no SUS, ampliando serviços e definindo hospitais de referência em todas as regiões do Estado. Esses hospitais são classificados em:</p> <p>Tipo I: realizam acolhimento, atendimento clínico, profilaxia de ISTs, anticoncepção de emergência e coleta de vestígios.</p> <p>Tipo II: além das ações mencionadas acima, realizam a interrupção da gestação nos casos previstos em lei. Ressaltou que a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS – também oferece suporte às vítimas, com serviços nos dispositivos da rede (Atenção Primária, Caps, leitos</p>



				<p>hospitalares de saúde mental, Samu, UPAs e unidades de acolhimento).</p> <p>Salientou que a capacitação de profissionais de saúde é uma responsabilidade municipal, conforme a Lei Federal nº 8.080/1990, cabendo ao Estado coordenar, apoiar e regulamentar diretrizes para qualificação da atenção à saúde. Informou, por fim, que segue aprimorando essas redes e avaliando estratégias para qualificação profissional, garantindo atendimento integral às vítimas de violência dentro dos limites institucionais e orçamentários do Estado.</p>
112	RQN 9.421/2024	SES	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que apoie, técnica e financeiramente, os municípios na implementação da terapia comunitária integrativa no Sistema Único de Saúde – SUS –, conforme estabelecido na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde – SES –, em 21/02/2025, informou que o apoio técnico aos municípios é realizado de forma contínuo e regular. O órgão também auxilia na implementação da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC-MG), conforme a Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.092/2025, em alinhamento com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPIC).</p> <p>Já o apoio financeiro é concedido para qualificação de profissionais e aquisição de insumos para as PICS, conforme a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.410/2023.</p> <p>Destacou que a PNPIC conta com 29 práticas regulamentadas no SUS, incluindo a terapia comunitária integrativa, e que a oferta dessas práticas considera o perfil epidemiológico, as necessidades da população e a organização local dos serviços.</p>
122	RQN	SES	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde, em 24/02/2025, destacou</p>



	9.480/2024		<p>Estado de Saúde – SES – pedido de providências para fortalecer, no âmbito da Ação 4149 – Políticas de Assistência Farmacêutica, do Programa 64 – Assistência Farmacêutica – do PPAG 2024-2027, a assistência farmacêutica no Estado, de modo a incentivar a inserção do profissional farmacêutico em todos os níveis de atenção à saúde com o objetivo de garantir o cuidado integral à saúde dos usuários do SUS.</p>	<p>que um dos pilares do Programa Farmácia de Minas é a valorização do profissional farmacêutico, assegurada por meio de recursos financeiros específicos para sua remuneração e para a manutenção e qualificação dos serviços de Assistência Farmacêutica Ambulatorial.</p> <p>Salientou que atualmente o financiamento do programa é regido pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.987/2022, que define regras para o uso dos recursos, permitindo sua aplicação em despesas correntes, exceto na compra de medicamentos e exigindo a comprovação da atuação do farmacêutico como condição para o repasse. Informou que a norma também incentiva a ampliação do financiamento com base na população atendida e no número de profissionais atuantes, além de vincular os recursos a indicadores de desempenho técnico-assistencial. Com isso, afirmou que já adota medidas para assegurar a presença e a atuação do farmacêutico nos serviços de saúde pública, garantindo assim o cuidado integral à saúde dos usuários do SUS.</p>
123	RQN 9.482/2024	SES	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que promova a ampliação da cobertura vacinal de crianças e adolescentes por meio da vacinação nos ambientes escolares.</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde, em 19/02/2025, informou que o Programa Nacional de Imunizações – PNI –, criado em 1973 e instituído em 1975, tem a missão de coordenar a Política Nacional de Imunizações, garantindo a proteção da população contra doenças imunopreveníveis. Seguindo as diretrizes da Organização Mundial da Saúde – OMS –, o programa atende diversos grupos, incluindo crianças,</p>



				<p>adolescentes, adultos, idosos e populações vulneráveis. Salientou que no Estado de Minas Gerais são implementadas estratégias para ampliar a cobertura vacinal e que a vacinação foi incluída como um objetivo prioritário no planejamento estratégica da SES para o período de 2023 a 2026. Entre as principais ações capitaneadas pelo órgão para o aumento da cobertura vacinal estão:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Vacinação Extramuros: O projeto Vacimóvel leva a vacinação a grupos com dificuldade de acesso, sendo financiado por resoluções estaduais que beneficiam 77 municípios e 51 Consórcios Intermunicipais de Saúde.2. Recuperação das Coberturas Vacinais: Em parceria com a UFMG, o projeto OPESV/UFMG promove oficinas, elabora planos municipais e realiza monitoramento para aumentar a cobertura vacinal em crianças e adolescentes.3. Promoção da Vacinação nas Escolas: Parceria com a Secretaria de Educação para conscientizar estudantes e atualizar seus esquemas vacinais. <p>Além disso, estão previstas ações como a Campanha de Multivacinação 2024, qualificação profissional, Selo Bora Vacinar, microplanejamento da vacinação, expansão dos Centros de Referência em Imunobiológicos Especiais – Cries –, PROAGRI-Saúde, Comitê Técnico Assessor de Imunização e Farmacovigilância – CTAIF –, Projeto Zé Gotinha, Programa Mineiro de Imunizações – PMI – e iniciativas voltadas para transparência e informação.</p>
--	--	--	--	--



123	RQN 9.481/2024	SES	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que fortaleça sua atuação na Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – Renast –, a fim de implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com foco nos trabalhadores do SUS.</p>	<p>A Secretaria de Estado de Saúde, em 24/02/2025, informou que a Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador e a Coordenação do CEREST Estadual têm implementado diversas estratégias para fortalecer a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (RENASTT) em Minas Gerais. Entre as principais ações, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integração dos serviços de saúde: Promoção de ações coordenadas entre unidades de saúde, CERESTs regionais e municipais e demais setores envolvidos. - Ampliação da cobertura: Solicitação ao Ministério da Saúde para habilitação de novos CERESTs regionais. - Capacitação contínua: Educação permanente para profissionais do SUS, focando na prevenção de agravos, promoção da saúde e vigilância de ambientes e processos de trabalho. - Gestão e incentivos financeiros: Implementação de resoluções estaduais para fortalecer a vigilância em saúde do trabalhador nos municípios, incentivando a notificação de doenças ocupacionais nos sistemas SINAN, SIM e RHC. - Monitoramento de ações estratégicas: Acompanhamento da execução de políticas e programas estaduais e federais, como o Plano Nacional de Saúde, o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e o Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde – VigiMinas. - Programa de Vigilância de Populações Expostas a Agrotóxicos: Atuação em 216 municípios, priorizando trabalhadores
-----	-------------------	-----	---	---



				<p>expostos a esses produtos.</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fortalecimento da Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho (VAPT) e Vigilância Epidemiológica das Doenças Relacionadas ao Trabalho (VEDART): Apoio técnico, elaboração de materiais, capacitações e parcerias institucionais. - Participação em instâncias de gestão e equidade: Atuação na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e organização da V Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em 2025. <p>O órgão reforçou que essas ações cumprem as atribuições previstas na Lei Estadual 13.317/1999, garantindo a implementação e aprimoramento contínuo da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Minas Gerais.</p>
124	RQN 9.484/2024	SES	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para fortalecimento da capacidade municipal na organização e promoção do transporte eletivo em saúde e incentivo à realização de parcerias para a ampliação da capacidade de atendimento do Transporta SUS MG.</p>	<p>A SES informou, em 17/2/2025, que o Transporta SUS possui como objetivo qualificar e ampliar o serviço de transporte eletivo em Saúde, viabilizando o acesso dos usuários aos pontos de atenção para a realização de procedimentos de caráter eletivo, e que uma das estratégias para atingir esse objetivo é o fortalecimento da capacidade municipal na organização e promoção do referido transporte, Dessa forma, o Estado cofinancia esse serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> – conforme a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.001/2022, foram destinados: R\$150 milhões para custeio do transporte eletivo em saúde no âmbito intermunicipal, e R\$80 milhões para o custeio do transporte Intramunicipal, em caráter excepcional; - conforme a Resolução SES/MG Nº 9.061, de 2023, foram



				<p>repassados R\$ 111,9 milhões para 842 municípios para o fomento do transporte intermunicipal, para execução em 2024;</p> <p>Além do custeio do serviço, em 2022 foram investidos R\$ 74,3 milhões na aquisição de micro-ônibus urbanos e rurais para o transporte sanitário, destinados aos sistemas regionais de transporte eletivo em saúde, sob gestão dos Consórcios Intermunicipais de Saúde.</p> <p>Pretende-se expandir esse sistema de transporte para atender todos os municípios do estado de forma gradativa, até o ano de 2026.</p> <p>Como foi identificado um deficit de 19.162 assentos nos sistemas regionais de transporte eletivo, os recursos têm sido repassados aos Consórcios Intermunicipais de Saúde para reduzir essa defasagem.</p>
137	RQN 9.507/2024	SES	<p>Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para avaliar a possibilidade de apoiar a conclusão da obra do Hospital de Câncer Sara Albuquerque, em Montes Claros, cujo foco é o tratamento de câncer infantojuvenil.</p>	<p>A SES, informou que a Portaria SAES/MS nº 1/ 2022 regula a habilitação de hospitais especializados em alta complexidade em oncologia. De acordo com essa norma, os hospitais habilitados como UNACONs ou CACONs devem realizar diagnóstico, estadiamento, tratamento inicial e garantir a continuidade do atendimento, incluindo cuidados paliativos, em parceria com os demais componentes da rede de saúde. Ressaltou que o número de hospitais habilitados deve ser proporcional ao número de novos casos de câncer, com uma exigência mínima de 80% do total necessário. Observou que Montes Claros conta com dois hospitais</p>



				<p>habilitados em alta complexidade em oncologia: a Santa Casa de Montes Claros (UNACON com Radioterapia e Oncologia Pediátrica) e o Hospital Dilson Godinho (UNACON com Radioterapia e Hematologia). O Hospital Regional de Janaúba também está em processo de habilitação como UNACON. Ao analisar a situação na Macrorregião Norte, onde Montes Claros está situado, verificou-se um déficit de serviços de Oncologia Pediátrica, conforme os parâmetros estabelecidos pela portaria.</p> <p>No entanto, para garantir a integralidade do atendimento, a preferência é que novos serviços de Oncologia Pediátrica sejam habilitados em UNACONS/CACONS já existentes na rede. Como não há pleito para habilitação de Oncologia Pediátrica no Hospital Dilson Godinho e a habilitação do Hospital Regional de Janaúba é apenas para UNACON, uma possível solução seria a habilitação futura do Hospital de Câncer Sara Albuquerque como UNACON exclusiva para Oncologia Pediátrica.</p> <p>Por fim, ressaltou que não há previsão de recursos na Programação Anual de Saúde para a conclusão da obra do Hospital de Câncer Sara Albuquerque no orçamento de 2025.</p>
149	RQN 9.524/2024	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para o fornecimento de transporte acessível aos integrantes do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais	A Secretaria de Estado de Saúde, em 11/02/2025, informou que a frota é gerida pela Ata de Registro de Preços nº 43/2024, a qual, no momento, não prevê a disponibilização de veículos acessíveis. No entanto, ressaltou que está buscando alternativas para a inclusão de veículos acessíveis na frota



			– CES-MG – com deficiência ou dificuldade de locomoção, para garantir-lhes a participação em visitas e eventos externos.	administrativa, de forma a garantir a plena participação de todos os membros do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais.
149	RQN 9.525/2024	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para fortalecer o apoio ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais – CES-MG – por meio do aumento do repasses de recursos, para garantir o funcionamento adequado dessa instância colegiada e promover a atuação da comunidade no acompanhamento das políticas de saúde.	A Secretaria de Estado de Saúde, em 11/02/2025, reconheceu a relevância do Conselho Estadual de Saúde no acompanhamento das políticas de saúde e anunciou a previsão de R\$ 7.156.968,00 no orçamento de 2025 para atender suas demandas. Informou ainda que, em 2024, foram executados R\$ 6.671.835,74 para cobrir despesas com contratos, administração, comunicação, locação, equipamentos e materiais, excluindo a folha de pagamento. Por fim, destacou que continuará monitorando a aplicação dos recursos para assegurar a continuidade e eficiência das atividades do Conselho.
129	RQN 9.494/2024	Segov	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para avaliar a possibilidade de conceder auxílio financeiro para servidor público com filhos com deficiência para custear tratamentos de saúde não cobertos pelo SUS.	– A Segov, em 7/3/2025, informou que não há previsão legal vigente para o pagamento do auxílio-saúde solicitado. A criação do benefício exigiria a edição de um ato normativo específico e a aprovação de um projeto de lei de iniciativa do Governador do Estado. Além disso, a implementação do auxílio geraria impacto financeiro não previsto na LDO, inviabilizando sua concessão, conforme dispõe o art. 169 da Constituição Federal. Destacou ainda que o Estado aderiu ao Regime de Recuperação Fiscal, estando sujeito ao teto de despesas primárias, restringindo aumentos permanentes de despesas.



				<p>Assim, afirmou que não há viabilidade legal nem orçamentária para a criação do auxílio-saúde. O órgão informou que os dependentes de servidores beneficiários do Ipsemg têm acesso à rede de assistência à saúde, cabendo ao Instituto fornecer informações sobre tratamentos específicos.</p>
--	--	--	--	---

